



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.564, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.992

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 831, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de outubro de 1.992".

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o valor da UFIR—Unidade Fiscal de Referência do mês de outubro de 1.992, foi fixada pelo Governo Federal em Cr\$ 3.867,16 ( três mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e dezesseis centavos), apresentando uma variação de 23,33% em relação ao valor da UFIR do mês de setembro de 1.992 ( Cr\$ 3.135,62);

### DECRETA

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de outubro de 1.992, conforme tabela prática em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, em 30 de setembro de 1.992.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
**SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA DA FONSECA**  
Diretor de Administração em exercício.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA APLICAVEIS A DEBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MES DE

OUTUBRO DE 92

VARIAÇÃO MENSAL = 23,33%

MES	%	92	%	91	%	90
01-JANEIRO	9	6,4770	21	33,9091	33	326,7496
02-FEVEREIRO	8	5,1567	20	28,2073	32	209,2968
03-MARCO	7	4,0895	19	26,3613	31	121,1383
04-ABRIL	6	3,3511	18	24,2961	30	85,7362
05-MAIO	5	2,7966	17	22,3073	29	85,7362
06-JUNHO	4	2,2654	16	20,4637	28	81,3593
07-JULHO	3	1,8377	15	18,7067	27	74,2296
08-AGOSTO	2	1,5187	14	16,9997	26	66,9983
09-SETEMBRO	1	1,2333	13	15,1846	25	60,5925
10-OUTUBRO	0	1,0000	12	13,0026	24	53,6906
11-NOVEMBRO	0	0,0000	11	10,8561	23	47,2211
12-DEZEMBRO	0	0,0000	10	8,3181	22	40,4865

  

MES	%	89	%	88	%	87
01-JANEIRO	45	3.578,5658	57	36.985,9353	69	169.874,3168
02-FEVEREIRO	44	3.576,8900	56	31.744,3798	68	145.426,4920
03-MARCO	43	3.453,6005	55	26.910,9121	67	121.904,6865
04-ABRIL	42	3.255,5187	54	23.197,0370	66	106.162,3026
05-MAIO	41	3.033,8644	53	19.447,6226	65	87.766,3054
06-JUNHO	40	2.759,5687	52	16.511,5273	64	71.099,4497
07-JULHO	39	2.210,5619	51	13.813,9839	63	60.243,3248
08-AGOSTO	38	1.716,8572	50	11.136,5223	62	58.459,8552
09-SETEMBRO	37	1.327,4780	49	9.229,7280	61	54.964,0192
10-OUTUBRO	36	976,8905	48	7.442,6731	60	52.009,2423
11-NOVEMBRO	35	709,5371	47	5.848,8299	59	47.636,4035
12-DEZEMBRO	34	501,7016	46	4.608,1669	58	42.215,7777

  

MES	%	86	%	85	%	84
01-JANEIRO	81	275.817,8210	93	903.673,8570	105	2.925.878,8300
02-FEVEREIRO	80	237.303,6965	92	802.552,3437	104	2.664.733,4533
03-MARCO	79	207.740,0603	91	728.268,6089	103	2.372.869,1111
04-ABRIL	78	207.505,6595	90	646.201,3501	102	2.157.153,8668
05-MAIO	77	207.457,5606	89	577.846,1509	101	1.980.857,5078
06-JUNHO	76	203.283,7338	88	525.286,5684	100	1.818.970,0975
07-JULHO	75	200.732,6297	87	480.995,4882	99	1.666.212,0331
08-AGOSTO	74	198.370,1734	86	446.963,6394	98	1.510.175,8884
09-SETEMBRO	73	195.092,1826	85	413.167,6179	97	1.365.438,8871
10-OUTUBRO	72	191.787,5100	84	378.705,5138	96	1.235.720,6465
11-NOVEMBRO	71	188.223,4718	83	347.436,3716	95	1.097.417,2585
12-DEZEMBRO	70	182.226,9542	82	312.667,6709	94	998.224,8369



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELAÇÃO DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE  
OUTUBRO DE 92  
VARIACAO MENSAL = 23,33%

MES	%	83	%	82	%	81
01-JANEIRO	117	7.584.731,3384	129	14.462.049,9267	141	28.472.748,1565
02-FEVEREIRO	116	7.155.397,3290	128	13.706.482,7479	140	26.735.070,6150
03-MARCO	115	6.706.098,5200	127	13.117.520,0560	139	25.150.506,1446
04-ABRIL	114	6.127.971,2171	126	12.433.685,8527	138	23.726.933,3122
05-MAIO	113	5.643.170,7539	125	11.785.511,3467	137	22.383.939,9182
06-JUNHO	112	5.226.278,4312	124	11.171.074,4460	136	21.116.957,4029
07-JULHO	111	4.848.128,9869	123	10.538.772,5944	135	19.922.032,2192
08-AGOSTO	110	4.447.828,8858	122	9.849.316,8344	134	18.829.578,7924
09-SETEMBRO	109	4.099.383,4611	121	9.204.987,6293	133	17.814.104,9011
10-OUTUBRO	108	3.743.731,9104	120	8.602.786,9015	132	16.853.396,1872
11-NOVEMBRO	107	3.412.697,9179	119	8.077.489,8443	131	15.143.176,0582
12-DEZEMBRO	106	3.148.246,6758	118	7.584.730,3026	130	15.143.176,0582

  

MES	%	80	%	79	%	78
01-JANEIRO	153	31.556.305,4576	165	36.137.747,4774	177	493.008,7013
02-FEVEREIRO	152	30.430.277,8246	164	36.137.747,4774	176	493.008,7013
03-MARCO	151	29.344.754,5586	163	36.137.747,4774	175	493.008,7013
04-ABRIL	150	28.298.021,8142	162	32.882.390,6669	174	46.495.700,9663
05-MAIO	149	27.367.676,9558	161	32.882.390,6669	173	46.495.700,9663
06-JUNHO	148	26.518.898,2855	160	32.882.390,6669	172	46.495.700,9663
07-JULHO	147	25.696.462,4344	159	32.882.390,6669	171	43.141.696,7591
08-AGOSTO	146	24.899.477,1224	158	32.882.390,6669	170	43.141.696,7591
09-SETEMBRO	145	24.174.176,8213	157	32.882.390,6669	169	43.141.696,7591
10-OUTUBRO	144	23.424.723,6947	156	32.882.390,6669	168	40.215.060,4611
11-NOVEMBRO	143	22.698.481,3571	155	32.882.390,6669	167	40.215.060,4611
12-DEZEMBRO	142	21.721.078,6969	154	32.882.390,6669	166	40.215.060,4611